

Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX
Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária - DIPAC
Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários – SINAC

EDITAL Nº 2/2017/UFSJ/PROEX, de 21 de fevereiro de 2017

SELEÇÃO PARA 13 (TREZE) BOLSAS DE MONITORIA DO PROGRAMA INCLUIR

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos alunos interessados, o processo seletivo para 13 (treze) bolsas de Monitoria, conforme estabelecido a seguir:

1 DESTINAÇÃO DAS BOLSAS DE MONITORIA

As bolsas foram definidas no plano de ação/2017 elaborado pelo SINAC (Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários) e pelo NACE (Núcleo de Pesquisa em Acessibilidade, Diversidade e Trabalho).

Atribuições, Pré-requisitos e Vigência das Bolsas	Qtd de Bolsas
<p>MONITORIA NO SINAC</p> <p>Atribuições: Atuar na realização de diagnósticos e de intervenções, na organização de eventos, em ações de sensibilização, na observação de grupos e em demais atividades a serem definidas pelo orientador, buscando garantir a permanência de alunos com deficiência na UFSJ. O bolsista, também, deverá atuar como leitor e/ou transcritor quando algum aluno com deficiência visual solicitar.</p> <p>Pré-requisitos: ter cursado ou estar cursando a disciplina de TETEG I no curso de Psicologia.</p> <p>Vigência da bolsa: 01/04/2017 a 31/12/2017</p> <p>Responsáveis: Maria Nivalda de Carvalho-Freitas (DPSIC) e André de Paiva (SINAC).</p>	01
<p>MONITORIA NA SALA DE RECURSOS MULTI FUNCIONAIS – Deficiência Auditiva e Deficiência Visual</p> <p>Atribuições: atuar na sala de recursos multifuncionais da biblioteca do CDB. As atividades serão voltadas para o atendimento de pessoas com deficiência (auditiva, física e visual) e para o desenvolvimento de materiais pedagógicos adaptados, sob a coordenação de um professor vinculado ao NACE. O bolsista, também, deverá atuar como leitor e/ou transcritor quando algum aluno com deficiência visual solicitar.</p> <p>Pré-requisitos: ter cursado ou estar cursando a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ter experiência e/ou conhecimentos sobre a inclusão de pessoas com deficiência nos espaços educacionais.</p> <p>Vigência da bolsa: 01/04/2017 a 31/12/2017</p> <p>Responsáveis: Profa. Simone Peixoto Gonçalves (DELAC), Profa. Rosely Lucas de Oliveira (DELAC) e André de Paiva (Sinac)</p>	02
<p>MONITORIA NA SALA DE RECURSOS MULTI FUNCIONAIS – Ênfase em Dislexia</p> <p>Atribuições: atuar na sala de recursos multifuncionais da biblioteca do CDB. As atividades serão voltadas para o atendimento de pessoas com deficiência (estudantes com Dislexia e outros transtornos de natureza intelectual) e para o desenvolvimento de materiais pedagógicos adaptados, sob a coordenação de um professor vinculado ao NACE. O bolsista, também, deverá atuar como leitor e/ou transcritor quando algum aluno com deficiência visual solicitar.</p> <p>Pré-requisitos: estar cursando Psicologia ou área afim.</p>	01

<p>Vigência da bolsa: 01/04/2017 a 31/12/2017</p> <p>Responsável: Profa. Tatiana Pollo (DPSIC)</p>	
<p>MONITORIA NO NACE (Núcleo de Pesquisa em Acessibilidade, Diversidade e Trabalho)</p> <p>Atribuições: auxiliar o NACE em suas atividades de interface com o SINAC; nas atividades de pesquisa e extensão relacionadas ao acesso e permanência de alunos com deficiência na UFSJ; na realização e acompanhamento das atividades previstas no Plano de Ação anual relativo aos recursos do Incluir; atuar na observação de grupos e em demais atividades a serem definidas pelo orientador. O bolsista, também, deverá atuar como leitor e/ou transcritor quando algum aluno com deficiência visual solicitar.</p> <p>ter cursado ou estar cursando a disciplina de TETEG I no curso de Psicologia.</p> <p>Vigência da bolsa: 01/04/2017 a 31/12/2017</p> <p>Responsável: Profa. Maria Nivalda de Carvalho Freitas (DPSIC)</p>	01
<p>MONITORIA NA SALA DE ATIVIDADES FÍSICAS ADAPTADAS (Atividades Físicas)</p> <p>Atribuições: atuar na sala de atividades físicas adaptadas situada no LAPIP. As atividades serão voltadas para o atendimento de pessoas com deficiência, através das práticas corporais buscando garantir autonomia funcional, controle e melhoria da saúde dos assistidos. Também atuarão na confecção de materiais didáticos para auxiliar os alunos com deficiência na aquisição de novos conhecimentos, sob a coordenação de um professor vinculado ao NACE.</p> <p>Pré-requisitos: ter tido alguma experiência com grupos de pessoas com diversidade funcional (com deficiência) em estágios e/ ou projetos relacionados a essas áreas na UFSJ. Ter cursado ou estar cursando as seguintes disciplinas: Anatomia, Fisiologia, Cinesiologia, Didática, Comportamento motor e Psicologia da educação. Ter horários disponíveis para atuar nas intervenções e grupos de estudos.</p> <p>Vigência da bolsa: 02/03/2017 a 31/12/2017</p> <p>Responsável: Profa. Andrea Carmen Guimarães (DCEFS)</p>	03
<p>MONITORIA NA SALA DE PSICOMOTRICIDADE (Educação Física)</p> <p>Atribuições: ser responsável pelo desenvolvimento, pela condução e pela avaliação, com acompanhamento das supervisoras, das atividades desenvolvidas na sala de Psicomotricidade do Programa de promoção de saúde física e psicológica junto a pessoas com deficiência da UFSJ, e da comunidade, buscando contribuir para aumento da autonomia e melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. Participar da interlocução com as atividades do Núcleo de Robótica e Acessibilidade da UFSJ.</p> <p>Pré-requisitos: ter tido alguma experiência com grupos de pessoas com diversidade funcional (com deficiência) em estágios e/ ou projetos relacionados a essas áreas na UFSJ. Ter cursado ou estar cursando as seguintes disciplinas: Anatomia, Fisiologia, Cinesiologia, Didática, Comportamento motor e Psicologia da educação. Ter horários disponíveis para atuar nas intervenções e grupos de estudos.</p> <p>Vigência da bolsa: 02/03/2017 a 31/12/2017</p> <p>Responsável: Profa. Andréa Carmen Guimarães (DCEFS)</p>	01
<p>MONITORIA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS</p> <p>Atribuições: atuar na elaboração de projetos arquitetônicos visando à acessibilidade, inicialmente, do CSA, CDB, CTAN e Centro Cultural da UFSJ, sob a orientação de um professor do curso.</p> <p>Pré-requisitos: ter cursado no mínimo o quarto período do curso de Arquitetura e Urbanismo, ter</p>	03

<p>habilidade com o software Autocad e softwares 3D.</p> <p>Vigência da bolsa: 01/04/2017 a 31/12/2017</p> <p>Responsável: Profa. Fernanda Corghi (DAUAP)</p>	
<p>MONITORIA NO SINAC – ACESSIBILIDADE WEB EM LIBRAS</p> <p>Atribuições: auxiliar o Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários (SINAC) no processo de promoção da acessibilidade dos conteúdos do sitio da UFSJ para os surdos, incluindo editais voltados para o público discente, o que consiste na filmagem dos Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais/ Português (TILSP), na edição dos vídeos e na colocação dos mesmos no sitio da Universidade.</p> <p>Pré-requisitos: ter cursado ou estar cursando o segundo semestre do curso de Comunicação Social</p> <p>Vigência da bolsa: 01/04/2017 a 31/12/2017</p> <p>Coordenador: Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo (DELAC)</p>	01
TOTAL	13

2 PROCESSOS DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção estará a cargo do(a) responsável pelo acompanhamento da monitoria.

2.1 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

2.1.1 O(a) aluno(a) interessado deve enviar um e-mail para o responsável pela monitoria que tem interesse até:

- ❖ **quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017**, para as bolsas com vigência a partir de 02 de março de 2017;
- ❖ **sexta-feira, 24 de março de 2017**, para as bolsas com vigência a partir de 01 de abril de 2017.

Contatos dos responsáveis por cada bolsa:

MONITORIA NO SINAC

Responsável: Maria Nivalda de Carvalho Freitas (DPSIC) e André de Paiva (SINAC).

E-mail: sinac@ufsj.edu.br; nivalda@ufsj.edu.br

MONITORIA NA SALA DE RECURSOS MULTI FUNCIONAIS – Deficiência Auditiva e Deficiência Visual

Responsável: Profa. Simone Peixoto Gonçalves (DELAC)

E-mail: mony.gon@ufsj.edu.br

MONITORIA NA SALA DE RECURSOS MULTI FUNCIONAIS – Ênfase em Dislexia

Responsável: Profa. Tatiana Pollo (DPSIC)

E-mail: tpollo@ufsj.edu.br

MONITORIA NO NACE (Núcleo de Pesquisa em Acessibilidade, Diversidade e Trabalho)

Responsável: Profa. Maria Nivalda de Carvalho Freitas (DPSIC)

E-mail: nivalda@ufsj.edu.br

MONITORIA NA SALA DE ATIVIDADES FÍSICAS ADAPTADAS (Atividades Físicas)

Responsáveis: Profa. Andrea Carmen Guimarães (DCEFS)

E-mail: andreaquimaraes@ufsj.edu.br

MONITORIA NA SALA DE PSICOMOTRICIDADE (Educação Física)

Responsável: Profa. Andréa Carmen Guimarães (DCEFS)

E-mail: andreaquimaraes@ufsj.edu.br

MONITORIA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

Responsável: Profa. Fernanda Corghi (DAUAP)

E-mail: corgho@ufsj.edu.br

MONITORIA NO SINAC – ACESSIBILIDADE WEB EM LIBRAS

Responsável: Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo / Colaborador: Prof. Francisco Angelo Brinati

E-mail: sinac@ufsj.edu.br / ivanvasconcelos@ufsj.edu.br

Telefone: 032 3379 2501

2.1.2 Poderá participar o(a) aluno(a) que:

- a) estiver regularmente matriculado e inscrito em curso de graduação presencial na Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ);
- b) cumprir os pré-requisitos definidos para a bolsa de monitoria para a qual está interessado, conforme **estabelecido na tabela constante no item 01** deste edital;
- c) não estiver cursando o último período do curso de graduação presencial;
- d) não apresentar interrupção de curso nos dois últimos semestres em seus registros escolares;
- e) não mantiver vínculo empregatício e nem ser beneficiário de outro tipo de bolsa, salvo bolsas com recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que permitirem acumulação.

2.2 A seleção dos candidatos às Bolsas de Monitoria far-se-á mediante critérios definidos pelo(a) responsável pela monitoria e poderá incluir:

- 2.2.1- prova escrita específica e/ou;
- 2.2.2- prova prática específica e/ou;
- 2.2.3- entrevista e/ou;
- 2.2.4- análise do extrato do histórico escolar do aluno e/ou;
- 2.2.5 análise do Currículo Lattes ou Vitae do(a) aluno(a).

2.3 O participante do processo seletivo deverá comparecer para a seleção portando um documento de identidade com foto e o extrato do histórico escolar. O local, a data e o horário serão definidos pelo(a) responsável pela bolsa, devendo ocorrer no seguinte período:

- ❖ **sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017**, para as bolsas com vigência a partir de 02 de março de 2017;
- ❖ **de 27 a 30 de março de 2017**, para as bolsas com vigência a partir de 01 de abril de 2017.

2.4 A seleção dos candidatos será classificatória e, em caso de empate, vence o que apresentar melhor Coeficiente de Rendimento (CR);

2,5 O responsável por cada monitoria deve enviar o histórico escolar do(a) aluno(a) selecionado(a) **até o início da vigência da bolsa**. É necessário enviar também o formulário de cadastro (Anexo 1) devidamente preenchido juntamente com a ata da seleção. Os documentos devem ser enviados para o Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários, através do .e-mail sinac@ufsj.edu.br .

2.6 O termo de compromisso da bolsa deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e encaminhado ao Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários até o início da vigência da bolsa, através do e-mail sinac@ufsj.edu.br.

2.7 O modelo de termo de compromisso a ser preenchido pelo bolsista e pelo orientador está disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/proex/formularios.php>.

3 CARGA HORÁRIA

A carga horária será de **20 (vinte) horas semanais**, sem qualquer vínculo empregatício com a instituição.

4 VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa será conforme regulamentação vigente (Resolução n.º 002/97, do Conselho Diretor), que atualmente é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

5 VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE MONITORIA

5.1 A vigência da bolsa variará conforme a monitoria, sendo a data de início e término definida no item 1 deste edital

5.2 O monitor deverá encaminhar o relatório de atividades desenvolvidas na monitoria a cada 03 (três) meses. Após o término da bolsa será necessário o envio de um relatório final. Os relatórios devem ser encaminhados para sinac@ufsj.edu.br com cópia para o e-mail do coordenador(es).

Os casos omissos serão dirimidos pelo responsável pela monitoria ou pelo Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários, através do e-mail sinac@ufsj.edu.br.

São João del-Rei, 21 de fevereiro de 2017

Orivaldo Antônio da Silva
Chefe do Setor de Inclusão e Assuntos Comunitários da UFSJ

Prof. Ivan de Vasconcelos Figueiredo
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ

ANEXO 1

DADOS DO BOLSISTA SELECIONADO

Nome Completo:											
Data de Início da bolsa:						Estado Civil:					
CPF:					Matrícula						
RG:				Órgão:				Emissão:			
Curso							Período				
Endereço:											
Bairro:					Cidade:					UF:	
Telefone:				E-mail:							
Banco:					Agência:				Conta:		

Obs:

- 1 - Anexar o histórico escolar do aluno;**
- 2 – enviar para o e-mail: sinac@ufsj.edu.br**